



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5247 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRORROGA VIGÊNCIA DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Portaria Municipal nº 4770 de 11 de dezembro de 2024, e;

Em conformidade com o entendimento do TEMA 542 do Supremo Tribunal Federal – STF, que trata do direito à licença maternidade e estabilidade provisória para servidora pública contratada por prazo determinado ou ocupante de cargo em comissão, com decisão unânime datada de 05/10/2023;

RESOLVE

Art. 1º Fica PRORROGADO o prazo de vigência do contrato administrativo nº 034/2025, firmado com Sr.ª MIRIA MARTINS HENGEL, para assumir as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, carga horária de 24 horas semanais, pelo período de até 05 (cinco) meses, a contar de 05 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração